



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Apucarana, 215, - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03311-000

Telefone: 3397-5070

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

SEI Nº 6016.2025/0069251-6

COMUNICADO Nº 47, DE 27/05/2025

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 825 de 13/11/2024 publicado no DOC de 14/11/2024, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEIS, CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S e EMEBS.

Lista de convocação não concursados AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO 29/05/2024 às 8h30

Classificação	Nome	Pontos
1	CAMILA DA SILVA FREITAS	15 0 IMPEDIDO
2	CAMILA DOS ANJOS PEREIRA	69 0 IMPEDIDO
3	KELI CRISTINA GONCALVES	234 365 IMPEDIDO
4	ANAILDE FERREIRA MATOS	293 0 IMPEDIDO
5	GUILHERME CRUZ VIDAL	501 0 IMPEDIDO
6	THAMARA GOMES DOS SANTOS	593 0 IMPEDIDO
7	FABIOLA FARIAS DOS SANTOS	728 0 IMPEDIDO
8	LUCIANA FERNANDA IZABEL NARDINI	827 0 IMPEDIDO
9	HENRIQUE DE ANDRADE BRAZ	859 0 IMPEDIDO
10	GILBERTO ALMEIDA FREIRE	1160 0 IMPEDIDO
11	MARIANA MAXIMO DE JESUS	1332 0 IMPEDIDO
12	ROSANA ALAIDE ROSA LAGROTARIA	1346 0 IMPEDIDO
13	MARLI RIBEIRO RODRIGUES	1347 0 IMPEDIDO
14	VANESSA ALVES DA SILVA	1379 0 IMPEDIDO
15	LUCAS TEIXEIRA DO AMPARO	1423 0 IMPEDIDO
16	MAIARA BARBOSA GONCALVES	1448 0 IMPEDIDO
17	VITORIA CRISTINA DE MENEZES	1455 0 IMPEDIDO
18	VICTOR ULYSSES MONTEIRO DE OLIVEIRA	1466 IMPEDIDO
19	LUCIANA RUAS RIBEIRO	1475 0 IMPEDIDO
20	JULIANA DE SOUZA LOVERRI	1501 0 IMPEDIDO

21	SIMONE ROSA DOS SANTOS DE LIMA	1507	0	IMPEDIDO
22	JONATA CANHA ITONAGA	1513	0	
23	FAUSTINA TOLEZANE DE SOUSA	1522	0	
24	LEANDRO CARELI	1544	0	
25	JOSEANI CARNEIRO DE LIMA	1605	0	
26	GILDEAN LIMA SANTOS	1627	0	
27	CARLA MENESEZ BISPO	1641	0	
28	MARLENE DE ABREU	1646	730	IMPEDIDO
29	TALLITA KARIN CANANEA MOTTA	1656	0	
30	SOLANGE MARIANO SILVA BALLISTRERI	1736	0	
31	CINTYA ROBERTA BENTO VIANA CONCEICAO	1802	0	

29/05/2025 às 9h30

Classificação	Nome	Pontos		
32	GABRIELA MACIEL	1839	0	
33	MARYANA REGINA DA SILVA FERIANCI	1887	0	
34	PEDRO HENRIQUE PERES DE FREITAS	1888	0	
35	THIAGO RAMOS DA SILVA	1966	0	IMPEDIDO
36	MAURO CESAR DI PIETRO JUNIOR	1999	0	
37	ANA CLAUDIA SOUZA CARDOSO	2044	0	
38	CAIO AURICCHIO ZANONI	2057	0	
39	EDNA NAYARA SANTOS ROCHA	2059	0	
40	FLAVIA DAMAS SOARES DE AZEVEDO	2101	0	

29/05/2025 às 10h30

Classificação	Nome	Pontos		
41	MARLENE LIMA DE SOUZA	2122	0	
42	ANGELA CRISTINA GOMES DE SOUSA	2153	0	
43	VINICIUS FERNANDES DA SILVA	2158	0	
44	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	2169	0	
45	RICARDO MONTEIRO OKA	2176	0	
46	ELIANA LUIZ DE SOUZA	2181	528	IMPEDIDO
47	PATRICIA DE JESUS RODRIGUES	2222	0	
48	JOSE EDUARDO NUNES TEIXEIRA	2271	0	
49	FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA	2290	0	

29/05/2025 às 11h00

Classificação	Nome	Pontos		
50	JEANE CASTRO PEREIRA	2309	0	
51	MARERIHAM FERREIRA SONEGA MARTINEZ	2316	0	
52	CRISTINA MACEDO ALVES DE SIQUEIRA	2333	0	
53	CLAUDIA LUIZA DE SOUZA SANTOS	2510	0	
54	MARIENE SIMOES	2519	0	
55	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	2651	0	
56	MARIA FABRINA MAGALHAES MOURA	2662	3.354,00	
57	PATRICIA FERNANDES	2705	0	IMPEDIDO
58	ANA CAROLINA BORGES GARCIA	2726	0	
59	GIULIA SILVA DE OLIVEIRA	2732	0	
60	THAUAN VERISSIMO DOS SANTOS	2745	0	

-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado no cronograma abaixo, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I- ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO ABAIXO

- a) cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);
- b) **diploma de conclusão do Ensino Médio**, acompanhado de respectivo histórico escolar e **publicação em DOC da lauda ou GDAE**(Duas Cópias);

II – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA ABAIXO:

- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) **Título de Eleitor**, comprovante da última votação e **Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE**;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) **Laudo Médico de "APTO"**, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de ATE;
- i) **Atestado de Antecedentes Criminais Estadual e Federal**, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e a federal pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (Polícia Federal) , por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) **Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato presencialmente antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta;**
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração(solicitar uma cópia da demissão ou desligamento para apresentar no Ato da contratação, o mesmo vale para empresas particulares ;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);
- q) Laudo médico com a citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência, para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que não está desligado do emprego anterior ou que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o **início de exercício é imediato, ou seja, no mesmo dia da contratação.**

5 - O candidato deverá ter **DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00 e para as EMEFs que tem a EJA até as 23h00);**

6- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

LUCI BATISTA COSTA SOARES DE MIRANDA
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO



Solange Aparecida de Oliveira Frutuoso
Assistente Técnico(a) Educacional
Em 27/05/2025, às 10:41.



Luci Batista Costa Soares de Miranda
Diretor Regional de Educação
Em 27/05/2025, às 10:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126409011** e o código CRC **40FD4D91**.
